



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 881 de 26 de janeiro de 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade nas seguintes categorias: **enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos, biomédicos, técnico em laboratório, ACE, ACD, fisioterapeuta, vigias, farmacêuticos.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.